

TERMO DE COLABORAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23900/2019

Termo de Colaboração que entre si celebram o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** com a Organização da Sociedade Civil – OSC – LAR E CRECHE MÃEZINHA, objetivando estabelecer parceria na área da Educação, na execução em regime de mútua colaboração, de serviços de atendimento educacional em período integral ou parcial a crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos e 11(onze) meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em seus aspectos físicos, socioemocionais, afetivos e cognitivo-linguísticos de acordo com a legislação pertinente, em especial a LDBEN, em complementação à Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Itu, nas regiões contempladas no credenciamento nº 01/2019.

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 1.818.952,74 (Um milhão, oitocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

**Processo Administrativo: nº 23900/2019**

Celebram o presente Termo de Colaboração, na forma do artigo 16, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, com sede à Av. Itu 400 Anos, 111, Itu Novo Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.440/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Prefeito Municipal GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 13.433.174-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.005.308-56, atribuindo ao **Secretário Municipal de Educação Sr. Walmir Eduardo da Silva Scaravelli**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade nº 14.303.167-3 e inscrito no CPF sob o nº 021.293.438-48, conforme Lei Municipal 1.967, de 21 de março de 2018, doravante denominado Município, e **LAR E CRECHE MÃEZINHA**, inscrita no CNPJ nº 50.234.723/0001-23, entidade de assistência sem fins lucrativos, com sede à Avenida Francisco Ernesto Fávero, nº 136 – Bairro Rancho Grande - CEP. 13.309-290, Itu/SP, neste ato representada por sua **Presidente Srº ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.735.647 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 795.040.008-00, doravante denominada OSC, resolvem celebrar este Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, modificada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 3.317/2019 e suas futuras alterações ou outra que venha substituí-la, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, considerando o Edital de Credenciamento nº 01/2019 seus Anexos, todos constantes do Processo Administrativo nº 23900/2019, da Secretaria Municipal de Educação e que fazem parte integrante deste Termo de Colaboração como se transcritos fossem, e, assim, têm o Município e a OSC, entre si, justo e avençado o quantos segue:

Assinatura do Município:

Assinatura da OSC:

Assinatura do Município:

Assinatura da OSC: